

GUIA DE CONVIVÊNCIA, NORMAS DISCIPLINARES E ORIENTAÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO – 2025

Horário de entrada e saída do período escolar:

- 1º ao 5º ano** – das 13h00 às 17h30
- 6º ao 9º ano** – das 07h00 às 12h30
- 1º Médio** – das 07h00 às 13h20
- 2º Médio** – das 07h00 às 13h20 (três dias na semana haverá aula até 13h20)
- 3º Médio** – das 07h00 às 13h20 (um dia na semana haverá aula até 13h20)

Pontualidade e frequência

O início das aulas é 07h00 (manhã), os alunos que tiverem atrasos acima de 10min., entrarão na segunda aula. Os alunos da tarde deverão entrar 13h00, também com tolerância de 10 min, sendo cada atraso registrado por escrito na recepção ou com um funcionário designado. A perda da aula por atraso, corresponde a uma falta, a qual resultará em perda dos conteúdos trabalhados, assim como atividades de avaliação. A partir do terceiro atraso na mesma semana, os responsáveis serão notificados formalmente para providências. Caso a situação de atraso permaneça, os órgãos competentes serão informados. Não será permitida a entrada do aluno após 2ª aula, exceto com a apresentação de atestado médico. Os alunos do período vespertino poderão entrar no colégio a partir das 12h45', não sendo permitida a entrada antes desse horário.

Os portões da Escola permanecerão fechados, exceto nos horários de entrada e saída dos alunos.

A condição para saída antecipada dos alunos inclui necessariamente, a presença dos pais ou responsáveis. Nenhum aluno menor de idade poderá sair da Unidade Escolar sem autorização escrita do responsável e ao sair mesmo que acompanhado deverá assinar o Livro de Registro de Saída Antecipada. **Não serão liberados alunos para saída na última aula pelo fato de atrapalhar o bom andamento das atividades letivas, salvo se por motivo de significativa relevância.**

Os alunos deverão estar em sala de aula, quando da chegada do (a) professor (a), ao início de todas as aulas e ao início da aula após intervalo. Caso haja atraso, serão encaminhados para a coordenação.



Os alunos que se sentirem indispostos durante as aulas deverão, em primeiro lugar, comunicar aos professores, após, serão encaminhados à coordenação, a qual entrará em contato com os pais ou responsáveis.

Alunos com autorização de saída desacompanhados, só poderão sair ao término das atividades previstas.

Os alunos que necessitarem ausentar-se das aulas por dias consecutivos, devem comunicar o Colégio apresentando Atestado Médico diretamente na secretaria.

Em caso de ausência em dias de avaliações ou atividades marcadas, outra avaliação será agendada mediante solicitação por requerimento junto à secretaria escolar, sempre respeitando o cronograma do calendário escolar. Haverá cobrança de taxa calculada por disciplina, exceto por apresentação de atestado médico. **O Colégio reserva-se ao direito de verificar a procedência de atestados apresentados.**

É dever do aluno e de seus responsáveis, procurarem Coordenação Pedagógica para verificar avaliações e atividades perdidas, tão logo retorne às aulas.

Ao término das aulas, há tolerância de 10 minutos para que os responsáveis se apresentem. O atraso na saída **acarretará em cobrança de horas adicionais** conforme contrato de prestação de serviços. Caso haja interesse em contratar horas adicionais, procurar o setor de atendimento.

A frequência mínima em conformidade com a legislação vigente é de 75%. O controle é feito bimestralmente. Os alunos com excesso de faltas deverão realizar compensação única e exclusivamente de forma bimestral, através de atividade avaliativa agendada pela coordenação. Não haverá segunda chamada para a compensação de ausências. Permanecendo com o limite ultrapassado pela falta de compensação, os órgãos competentes serão informados.

Uso do Uniforme e Material Escolar

Para o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, independentemente de ser série concluinte, é obrigatório o uso diário do uniforme completo, incluindo tênis e blusa de inverno, nas atividades regulares e nas atividades extracurriculares, a serem adquiridos em estabelecimentos única e exclusivamente autorizados pelo Colégio Mônaco, bem como da aquisição de todo o material escolar individual necessário e exigido para o aprendizado, dentre os quais as **Apostilas do Sistema de Ensino ANGLO** assumindo inteiramente a responsabilidade por qualquer fato que venha a prejudicar o aluno pelo descumprimento



desta obrigação. Fica vetada a reprodução ou criação de uniformes do Colégio fora dos padrões da marca registrada, estando os responsáveis cientes de que caso seja identificado o uso de uniformes não produzidos pelas confecções autorizadas, o Colégio solicitará a suspensão do uso dos mesmos e tomará as medidas judiciais cabíveis, da mesma forma, em respeito a legislação de direitos autorais, não será permitido o uso de apostilas ou livros xerocopiados.

O aluno do Ensino Médio poderá como alternativa, utilizar calça ou bermuda jeans, sem rasgos e na altura dos joelhos. Calças ou bermudas que não sejam jeans deverão ser na cor preta, seguindo a padronização do colégio.

O aluno que reincidir 2 vezes sem o uso do uniforme completo, ou que apresentar-se usando uniforme descaracterizado será advertido e aguardará na secretaria da escola a entrega de seu uniforme pelo responsável.

Em aulas de laboratório é obrigatório o uso de jaleco branco e demais acessórios de segurança como óculos e luvas, dependendo da atividade e por medida de segurança será impedido de participar da aula quem não estiver com traje adequado.

Em aulas de Educação Física é obrigatório o uso de tênis, bermuda ou calça do colégio para que seja garantida a segurança durante as atividades. Também não será aceito o uso de acessórios que possam causar riscos como pulseiras, relógios, correntes, brincos longos ou similares.

A responsabilidade sobre o material escolar é de cada aluno, portanto, todos os objetos deverão ser identificados. Qualquer material, escolar ou não, trazidos pelo aluno à escola, será de sua total responsabilidade em caso de perda ou eventual desaparecimento. Caso o aluno esteja fazendo tarefas / atividades de quaisquer das diversas disciplinas, que não as da aula correspondente, terá seu material recolhido pelo (a) professor (a) e entregue a Coordenação;

A desistência do curso em qualquer época desobriga o Colégio da devolução de materiais de consumo destinados às aulas, bem como a devolução de materiais que não estejam devidamente identificados com o nome do aluno.

A responsabilidade sobre o uniforme escola, principalmente blusas de inverno é do aluno. O Colégio não se responsabiliza por itens perdidos ou esquecidos que não estejam com identificação.



Postura disciplinar

Alunos que desenvolverem atitudes inconvenientes em qualquer uma das atividades escolares (aula prática, projeções, saídas pedagógicas, etc.) serão encaminhados a Coordenação, a qual registrará advertência em primeira instância para com imediata comunicação aos pais, seguindo o Regimento Escolar;

2. Não será permitido ao aluno ausentar-se da sala de aula sem motivos plenamente justificáveis;

3. Não é permitido namorar nas dependências escolares no horário de aula ou em horário de atividades extracurriculares;

4. Situações de desrespeito por parte do aluno às normas disciplinares serão passíveis de advertência, suspensão e outras sanções previstas no Regimento Escolar;

5. O aluno não deverá portar nem fazer uso de produtos comestíveis em sala de aula (pirulitos, balas, chicletes, salgadinhos, etc);

6. Os alunos deverão zelar pela limpeza da sala de aula e dependências (chão, parede, carteiras e lousa) e pela conservação do mobiliário das salas e todo patrimônio escolar, inclusive portas e janelas (vidros);

7. Não será permitido, em hipótese alguma, utilizar a quadra no horário do intervalo (recreio);

8. Conforme disposto na Lei 15.100/2025, alunos do Ensino Fundamental 1º ao 5º não poderão portar celulares e similares no Colégio. Alunos do 6º ao 9º ano e do Ensino Médio poderão portar, mas não poderão fazer uso nas dependências do Colégio sem que haja finalidade didática por solicitação do professor.

9. A legislação vigente proíbe o uso de aparelhos celulares e similares no período de intervalos e recreios, desse modo, **orientamos que para consumo na cantina** os alunos utilizem dinheiro, cartão ou que mantenham crédito pré-pago, conforme regras da mesma.

10. Os aparelhos celulares ou similares deverão permanecer em modo silencioso ou desligados, guardados nas bolsas ou mochilas, desde o momento de entrada até o momento da saída. Alunos que não utilizam bolsas ou mochilas poderão deixar em armários locados ou ainda, se não possuírem, poderão deixá-los em caixas de armazenamento dispostas na mesa do professor.



11. Os inspetores ou funcionários designados, irão solicitar que os celulares sejam guardados nas bolsas, sempre que verificarem o uso indevido. Na reincidência os alunos serão advertidos e os pais informados, estando passíveis as etapas de advertência e suspensão conforme regimento escolar.

12. Quando os pais ou responsáveis necessitarem comunicar-se em caráter urgente com o (a) aluno (a) em horário de aula devem telefonar à Secretaria Escolar – fone: 3353.7711.

13. Há entre professores e alunos combinados e regras. A cada atividade não realizada, os pais serão comunicados (através de comunicados, e-mails, agenda digital ou telefonemas da Coord. Pedagógica). Estes combinados devem ser respeitados por todos os alunos em todos os espaços escolares (Biblioteca Escolar, Laboratório de Ciências e Tecnologia, salas de aula, etc).

Canais de Comunicação

O colégio disponibiliza os seguintes canais de comunicação, a fim de manter o bom atendimento e registro dos contatos com os familiares

PLURALL – Agenda digital na qual as famílias podem comunicar-se com o Colégio direcionando suas solicitações, dúvidas ou informações diretamente ao setor responsável. É também através da agenda digital que os professores informam as tarefas domiciliares, prazos e recados importantes.

A agenda digital pode ser acessada pelo aparelho celular ou pelo computador através de login de acesso e senha.

Atendimento Agendado

O Colégio faz atendimento personalizado com a Orientadora Educacional, Coordenação ou Professora mediante agendamento prévio através dos canais de comunicação.

TELEFONE FIXO – 15 3353.7711

WHATSAPP ATENDIMENTO- 15 99660.3473

WHATSAPP SUPORTE AO PLURALL- 15 99602.2782

WHATSAPP FINANCEIRO- 15 99853.2460

WHATSAPP MATRÍCULAS – 15 3353.7711

WHATSAPP DA CANTINA – 15 99616.0284



15 3353.7711



Rua Albertina Nascimento,
132 - Centro | Votorantim / SP
CEP 18110-095



colegiomonaco.com.br

Informações Gerais

1. O Colégio não gerencia grupos de whatsapp, portanto, não se responsabiliza pelo teor de assuntos tratados em grupos criados por pais, responsáveis ou por alunos, ficando desde já isento de qualquer responsabilidade gerada pelo uso indevido dos mesmos.
2. Por não se tratar de atividade especificamente de ordem pedagógica, o Colégio não permite realizar em suas dependências festas de aniversários ou similares.
3. O Colégio possui regras específicas para organização de eventos de formatura e não autoriza qualquer iniciativa sem prévio consentimento.
3. O Colégio não recebe boletos de mensalidade, devendo os mesmos serem pagos diretamente na rede bancária ou locais credenciados. O recebimento de parcelas nas dependências do Colégio se aceite, será por mera liberalidade, observando o valor atualizado e mediante cobrança de taxa administrativa vigente.
4. Temas não abordados neste documento serão tratados pontualmente em conformidade com a legislação ou documentos internos vigentes.
5. Este documento poderá ser atualizado sempre que necessário.

É dever de todos ter conhecimento do Regimento Escolar, Contrato de Prestação de Serviços, Edital de Matrícula, Guia de Convivência e Normas Disciplinares, Resoluções e demais documentos devidamente apresentados nos murais do Colégio e publicados no site www.colegiomonaco.com.br.

Votorantim, 06 de janeiro de 2025

MARILSA GALLI BARBOSA
GESTORA ESCOLAR



15 3353.7711



Rua Albertina Nascimento,
132 - Centro | Votorantim / SP
CEP 18110-095



colegiomonaco.com.br